



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ  
PARECER 009/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 018/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO §1º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

I- Exposição da matéria em exame:

O Projeto de Lei 018/2026 visa corrigir um erro material na Lei Municipal nº 1.822/2025, ajustando o numeral da área para corresponder à descrição por extenso já correta. A alteração é apenas formal, sem modificar o conteúdo ou os efeitos da lei, garantindo maior clareza e segurança jurídica.

II- Conclusão do relator:

( ) Conveniência

( ) Oportunidade

Paulo Relator Parecer Paulo Renato Fero

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Em análise ao projeto de lei nº 018/2026, acima identificado, a Comissão emite PARECER Favorável a sua aprovação.

(X) por unanimidade / ( ) por maioria de seus membros.

É o parecer, em 15 de maio de 2026.  
Araricá/RS

Mauro – Parecer M.V.

Presidente

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Paulo – Parecer Paulo Renato Fero

Relator

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Olivar – Parecer Olivar Roberto Santos

Membro

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Pedro – Parecer Pedro Paulo Silva

Membro

Favorável ( )

Desfavorável ( )

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.